



ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE DELFIM MOREIRA

CNPJ nº 18.025.924/0001-08

LEI Nº 77

Dispõe sobre a criação de Escola.

A Câmara Municipal decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criada no povoado de “Bicas de Cima”, neste município, a Escola Rural denominada "Manoel Alkmin da Costa".

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Delfim Moreira, 20 de agosto de 1952.

Benedito Rodrigues Ferreira

Prefeito Municipal